Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 26/2007

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - CDH, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "i" do Artigo 19 do Regimento Interno (Resolução n°704/99), e ainda, em conformidade com o Artigo 2° da Resolução n° 014/2001,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear Comissão Especial e Permanente de Direitos Humanos - CDH, composta dos Vereadores **ROGÉRIO BUENO, PAULO RODRIGUES - TI-POLIM E MURILO VITOR PALA**, como titulares, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo; e **MERYVONE MANSUR BÍSCARO E REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO**, como suplentes, com o objetivo de discutir, analisar e acompanhar questões afetas aos Direitos Humanos no âmbito do Município de Varginha, visando essencialmente a violência urbana e rural, os direitos da criança e do adolescente, o direito da mulher, as discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais, o sistema penitenciário e direito dos detentos e o acompanhamento às vítimas de violência e seus familiares, bem como outras atribuições contidas na Resolução n° 014/2001.

Art. 2° Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 13 de fevereiro de 2007; 123° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

Portaria nº 26/2007